



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2626/2025

Processo nº 54000.058164/2025-11

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDONIA - SR(17), Sr. Senhor LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

NOTIFICAR os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **Projeto de Assentamento - PA Primavera**, localizado no município de Theobroma para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*".

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Unidade Avançada em Ji-Paraná situado na rua Dois de Abril , nº 1771, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO, ou através do E-mail: unidade.ji-parana.pvo@incra.gov.br, ou a justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional situada na Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-488, ou através do E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br.

Dê ciência e cumpra-se.

Nº	Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
01	54306.000454/1997-62	Primavera	88, Gleba 02	RO006600000193	***343.642-** ***042.772-**	Sevirio dos Santos Silva Ivani Barbosa Alves Silva
02	54306.000383/1997-16	Primavera	37, Gleba 01	RO006600000043	***313.902-** ***995.962-**	Lucimar Santos de Barros Carlos Alberto Leite da Silva

03	54306.000413/1997-85	Primavera	22, Gleba 03	RO006600000247	***971.702- **	Maria de Jesus Barbosa da Silva Antônio da Silva Fontinelles
04	54306.000385/1997-41	Primavera	01, Gleba 03	RO006600000018	***248.932- **	Adilson Gomes Batista
05	54306.000404/1997-94	Primavera	25, Gleba 01	RO006600000123	***674.312- **	José Cardoso de Moraes
06	54300.000753/2009-14	Primavera	23, Gleba 05	RO006600000449	***281.282- **	Paulo Sergio Silva de Castro
07	54300.001789/2007-45	Primavera	07, Gleba 04	RO006600000447	***544.342- ** ***052.422- **	Ediânia Aparecida da Silva Udson da Silva Paulo
08	54306.000124/2000-35	Primavera	11, Gleba 02, Linha 63	RO006600000338	***894.412- **	Angelo Mangioni
09	54306.000435/1997-18	Primavera	102, Gleba 02	RO006600000249	***378.003- ** ***402.432- **	Raimundo Nonato de Araujo Helena Miranda da Silva Araujo

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO

Superintendente Regional

INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 12/11/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26288764** e o código CRC **CA8D422C**.